



Município de Valpaços
Contribuinte nº 506 874 320

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 21/80

Notificação dos proprietários dos lotes (nº. 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08 de janeiro).

Eng.º Jorge Mata Pires, Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, da Câmara Municipal de Valpaços, por Subdelegação de Competências, torna público, nos termos e para efeitos previstos pelas disposições conjugadas do nº 3 do artigo 27º Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08 de janeiro e da alínea d) do nº. 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº. 21/80, relativo ao prédio sito no Senhor dos Aflitos, no Lugar de Valpaços, Freguesia de Valpaços e Sanfins, Concelho de Valpaços, lotes nºs 5 e 6, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Valpaços e Sanfins, sob os artigos 2466º e 2465º e descritos na Conservatória do Registo Predial de Valpaços, sob os nºs 321 e 322 de 1987/08/13, respetivamente, que em nome de **Amândio Teixeira de Oliveira**, contribuinte nº 173 405 193, residente na Rua Marquês Sá da Bandeira, nº 594, 1º andar Dto., Vila Nova de Gaia, solicitou junto da Câmara Municipal a alteração, a que se refere o processo nº. 5/24, correspondendo tal alteração à junção dos já referidos lotes nº. 5 e 6 e mudança da finalidade.

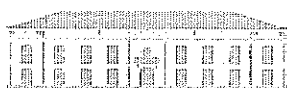
Passará a constar o lote nº 5, abaixo discriminado e será eliminado o lote nº 6.

Passará assim a constar:

Lote	Área do lote	Implantação	Área total de construção	Cércea	Volumetria	Tipologia
nº 5	624,00m ²	177,20m ²	354,40m ²	Cave e rés-do-chão (4m)	531,60m ³	Comércio

Assim e para efeitos do nº. 4, do artigo 6º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados nos termos do no 8º do artigo 113º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração ao loteamento, na secretaria do Departamento de Urbanismo e Ambiente, durante o horário de



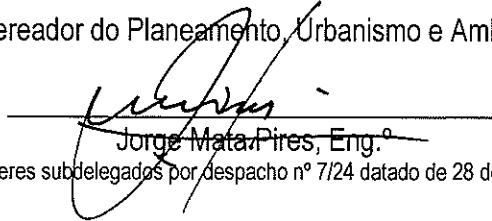
Câmara Municipal

funcionamento, no período da 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, e prenunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Para constar se publica o presente Edital e os outros de igual teor que vão ser fixados na entrada do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em www.valpacos.pt.

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 24 de julho de 2024

O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jorge Mata Pires', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

Jorge Mata Pires, Eng.º

(No uso de poderes subdelegados por despacho nº 7/24 datado de 28 de março de 2024)